

DECRETO Nº 7440, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7440				Data		28/04/2026
Suplementação de						
Créditos						
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas			Valor
	Origem	Crédito	sificação O			
			rçamentária			
			FUNDO			
			MUNICIPAL			
			DE EDUCAÇÃO			
681	700	1	1.19.1.12.3			24.000,00
			61.0008.217			
			6.31909400.			
			15001001			
702	700	1	1.19.1.12.3			86.400,00
			61.0014.217			
			5.31901600.			
			15001001			
Soma:						110.400,00
Anulação de Créditos				Data		28/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas			Valor
	Origem		sificação O			
		Crédito	rçamentária			

700	1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110.400,00
		1.19.1.12.3	
		61.0014.217	
		5.31901100.	
		15001001	
Soma:			110.400,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal